DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 15 DE MAIO DE 2012.

APROVA INTEGRALMENTE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO – EXERCÍCIO DE 2010.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes legais, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada, integralmente, e sem ressalvas, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio – exercício 2010, acatando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de maio de 2012.

Alberto Sanarelli Junior
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Comissão de Orçamento e Finanças